



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 024/2026

À Diretoria-Geral de Licitações e Compras
Prefeitura Municipal de Brusque

1. Área requisitante: A presente contratação foi solicitada pelas seguintes unidades demandantes: Secretaria de Infraestrutura Estratégica e Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Nome(s) Requisitante(s): João Antônio Pamplona Venzon (Secretário da Secretaria de Infraestrutura Estratégica)

Telefone: (47) 4042-0200 – Ramal 20472.

2. Descrição do Objeto e Justificativa da necessidade:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA SESQUICENTENÁRIO, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memorial Descritivo, demais elementos de engenharia.

A Praça Sesquicentenário é amplamente utilizada por toda a população brusquense, de modo que suas condições e deficiências atuais afetam um grande número de pessoas. Uma das deficiências constatadas diz respeito à situação da pista de skate da praça. No seu estado atual, a pista não está em condições de cumprir satisfatoriamente os seus propósitos. Foram identificados três aspectos principais que contribuem para este problema:

Pavimentação desgastada: o pavimento em concreto atual está em avançado estágio de desgaste. Por conta dos vários anos de utilização, da ação das intempéries e dos repetidos processos de polimento da superfície, o piso atual perdeu grande parte da sua camada superficial, mais lisa, deixando expostos os agregados graúdos que compõem o concreto. Isto confere ao piso um acabamento demasiadamente rugoso, que dificulta o deslocamento dos skates e potencializa acidentes com os skatistas;

Necessidade de drenagem: a pista tende a acumular e reter as águas das chuvas por um período muito longo, por não conter soluções adequadas que permitam seu escoamento com capacidade e velocidade suficientes. Apesar de o piso apresentar caimento em direção às laterais da pista, existem poucas saídas para o exterior. Além disso, como a pista está em um nível inferior ao do restante da praça, uma parcela significativa da água também entra na pista por percolação e pressão hidrostática.

Corrosão dos obstáculos metálicos – muitos dos corrimãos, guarda-corpos e cantoneiras metálicas que compõem alguns dos obstáculos da pista apresentam pontos de ferrugem e desgaste superficial, o que impede o desenvolvimento adequado das manobras e coloca em risco a segurança dos skatistas.

Diante desse cenário, a realização de obras de reforma nesta pista se torna uma necessidade imperativa para solucionar os problemas observados, além de contribuir significativamente para a utilização democrática e bem estar de todos os seus usuários. Estas obras envolverão melhorias na pavimentação e no sistema de drenagem da pista de skate, além da substituição de partes dos obstáculos e cantoneiras metálicas que se encontram danificados. Com estas medidas, esperam-se como principais objetivos a melhoria das condições de segurança e utilização da pista, restaurando plenamente suas funções.



Portanto, a contratação das obras de reforma da pista de skate da Praça Sesquicentenário é uma medida essencial para atender ao interesse público, proporcionando uma pavimentação adequada à circulação dos skates, além de um sistema de drenagem eficiente e melhorias nos aspectos estéticos e paisagísticos da praça como um todo. Essa iniciativa visa minimizar os impactos negativos da pavimentação desgastada que hoje compõe o piso da pista e que contribui significativamente para desestimular a apropriação do espaço pelos skatistas, além de limitar a plena utilização da pista por conta do empoçamento de água após períodos chuvosos e da corrosão dos obstáculos metálicos.

3. Quantidade solicitada e Justificativa da quantidade: As estimativas das quantidades a serem contratadas foram apuradas com base no projeto técnico realizado para a obra, levando em consideração as normas técnicas da ABNT NBR, no qual a descrição dos serviços e quantidades a serem executadas estão definidas nas planilhas orçamentárias e nos projetos, conforme especificações técnicas constantes no Projeto Básico. A planilha de quantidades estimada é apresentada em conjunto com os valores referenciais de cada item.

4. Justificativa da modalidade: CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, definida no art. 28, inciso II, c/c art. 6º, inciso XXXVIII, ambos da Lei n.14.133/2021, como adequada para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns de engenharia.

4.1. Critério de julgamento: Menor preço global.

4.2. Regime de execução: empreitada por preço unitário, conforme justificativa técnica elaborada pela área técnica.

5. Data em que o objeto/serviço necessita ser adquirido/executado: a obra a ser realizada deverá ser iniciada no segundo semestre de 2026.

6. Grau de prioridade da contratação, se [baixa], [média] ou [alta]: A prioridade desta contratação é considerada “média” em virtude da necessidade dos prazos para liberação dos recursos, portanto, o protocolo dar-se-á em prazo inferior a 90 (noventa) dias de antecedência em relação à data prevista para início da execução da obra, conforme prazo determinado pela Diretoria-Geral de Licitações e Contratos.

7. Indicação dos servidores responsáveis pelo planejamento, fiscalização e gestão do contrato:

Equipe de Planejamento/ou nome do(s) servidor(es) responsável(eis) pela elaboração do ETP e PB:

KATIUSCIA VIVIANE LIESENBERG / 1028820-00 / ARQUITETA

RAFAEL ROHLER / 4243080-01 / ARQUITETO

Servidor(es) responsável(eis) pela elaboração dos projetos:

KATIUSCIA VIVIANE LIESENBERG / 1028820-00 / ARQUITETA



Servidor(es) responsável(eis) pela elaboração dos orçamentos estimativos:

RAFAEL ROHLER / 4243080-01 / ARQUITETO

Gestor de contrato: JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON / SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA ESTRATÉGICA.

Fiscal Administrativo: LUCAS FACHI / 10000086997 / DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SIE

Fiscal Administrativo Substituto: JAMILLY JUREMA SILVA / 100003501165 / ASSESSORA DE PLANEJAMENTO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

Fiscal Técnico da Obra: FELIPE AERTON MENEGASSIO PATEL / 1000022797-01 / ENGENHEIRO CIVIL

Fiscal Técnico Substituto da Obra: PAULO SÉRGIO FERNANDES PRADO FILHO / 12804-01 / ENGENHEIRO CIVIL

8. Estimativa e Justificativa do preço: O valor estimado da presente contratação é de R\$ 216.094,80 (duzentos e dezesseis mil, noventa e quatro reais e oitenta centavos), conforme planilha orçamentária elaborada por profissional técnico do SIE.

A estimativa de preços da contratação é compatível com os quantitativos levantados no projeto básico e com os preços do SINAPI - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, que é a principal tabela utilizada no orçamento de obras em geral, de acordo com o último boletim de referência publicado, mantida pela Caixa Econômica Federal e pelo IBGE, que informa os custos e índices da Construção Civil no Brasil.

Para a composição da estimativa de preço, além da tabela SINAPI, todos os insumos utilizados e serviços a serem realizados foram orçados por meio de tabelas oficiais, com divulgação pública, tais como SICRO.

9. Indicação de vinculação ou dependência do objeto com contratações correlatas:

Relacionadas ao objeto pretendido, não existem em andamento contratações correlatas que possam interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

Dessa forma, o processo licitatório será conduzido de forma independente, sem a necessidade de considerar outros contratos ou serviços em andamento. A administração pública se concentrará na contratação do objeto específico em questão, buscando atender aos requisitos técnicos e econômicos estabelecidos no edital de licitação.

10. Previsão no Plano de Contratação Anual [PCA]: Conforme Decreto Municipal 9.430/2023, o Plano de Contratações Anual para o ano de 2026 foi publicado e disponibilizado no Portal de Transparência do Município, estando a presente contratação prevista no PCA da SOSU, no item 101.

11. Requisição de Compra: 7539/2026.



12. Considerações finais:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Compras. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas as disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais.

Autorizo, por fim, **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA PISTA DE SKATE DA PRAÇA SESQUICENTENÁRIO**, conforme condições especificadas no Projeto Básico, Memoriais Descritivos, demais elementos de engenharia, por meio de **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica.

Brusque, datado e assinado digitalmente.

JOÃO ANTÔNIO PAMPLONA VENZON

Secretário Municipal de Infraestrutura Estratégica